



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Emerson de Oliveira Santos;

Assunto: Alteração contratual;

Segundo termo aditivo de prazo correspondente ao Contrato N° 20220049, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 05.539.181/001-42, cujo objetivo é a prorrogação de vigência para prestação de serviços contábeis com vistas á elaboração e execução de Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando n° 016/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa assinada pelo Secretário Municipal de Saúde;

Ofício n° 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando manifestação da contratada em manter o contrato;

Carta de aceitação pelo mesmo valor do contrato original;

Cópia do contrato;

Cópia do primeiro termo aditivo;

Parecer jurídico favorável;

Dos atos;

A prorrogação do prazo é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

Foi prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de fevereiro de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo.*

Itaituba, 29 de janeiro de 2024.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Controlador Municipal de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017